

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Sexta-feira, 05 de março de 2021

Ano II | Edição 154



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	6
Resoluções	8
Comunicados	8
Licitações e Contratos	11
Extrato	11
Aviso de Licitação	17
Homologação / Adjudicação	18
Serviço Autônomo de Balnearioterapia e Fisioterapia	19
Licitações e Contratos	19
Extrato	19
SAAE AMBIENTAL	20
Licitações e Contratos	20
Ratificação	20
Aditivos / Aditamentos / Supressões	20
Contratos	20
Distratos	23
PODER LEGISLATIVO	24
Atos Oficiais	24
Resoluções	24

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº3463

De 05 de março de 2021.

“Abre crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a autorização contida na Lei nº 3215/2020 (Lei Orçamentária Anual para 2.021);

Considerando o quanto processado nos autos do expediente nº 1.560/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria do SAAE-Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 97.000,00 (Noventa e sete mil reais), a saber:

03. SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

03.04 Obras e Serviços Municipais

03.04.01 Obras e Serviços Municipais

17.512.0320.2304.0000	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 97.000,00
-----------------------	--------------	---	---------------

Art. 2º - O valor de R\$ 97.000,00 (Noventa e sete mil reais) será coberto com recursos de anulação da seguinte dotação orçamentária:

03. SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

03.04 Obras e Serviços Municipais

03.04.01 Obras e Serviços Municipais

17.512.0314.1306.0000	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 97.000,00
-----------------------	--------------	-----------------------------------	---------------

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.045/2017 – Plano Plurianual – PPA, e Lei nº 3.181/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 05 de março de 2021.

GILBERTO ABDU HELOU

Prefeito Municipal

DECRETO Nº3464

De 05 de março de 2021.

“Dispõe sobre a adoção de medidas de enfrentamento da pandemia, decorrente do novo coronavírus, para serviços especificados e dá outras providências”.

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que dispõe sobre a medida de quarentena de que trata o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, e institui o Plano São Paulo, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a adesão do Município de Águas de Lindóia ao Plano São Paulo instituído pelo Decreto Estadual nº 64.944, de 28 de maio de 2020, mediante a publicação do Decreto Municipal nº 3.335, de 29 de maio de 2020, que “institui o plano de retomada gradual do atendimento presencial ao público de serviços e atividades não essenciais e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual nº 65.545, de 3 de março de 2021, que “estende a medida de quarentena de que trata o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, institui, no âmbito do Plano São Paulo, disciplina excepcional e dá providências correlatas” e classifica todas as regiões de saúde na fase – 01, ALERTA MÁXIMO, do plano São Paulo, entre os dias 06 e 19 de março de 2021 ;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suspenso o atendimento presencial ao público em estabelecimentos comerciais em geral, galerias, centros comerciais e estabelecimentos congêneres, salões de beleza, barbearias e cabelereiros, escritórios em geral, serviços não essenciais, academias de esportes de todas as modalidades e centros de ginástica, restaurantes, lanchonetes e similares e estabelecimentos dedicados à realização de festas, eventos ou recepções.

§1º Os estabelecimentos arrolados no caput deste artigo deverão manter fechados os seus respectivos acessos do público ao seu interior.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às atividades internas dos estabelecimentos, bem como à realização de transações comerciais por meio de aplicativos, internet, telefone ou outros instrumentos similares e os serviços de entrega de mercadorias (delivery) e drive thru, sendo expressamente vedada a formação de filas ou qualquer reunião de pessoas em frente ao estabelecimento, independentemente da quantidade.

§3º No que for aplicável, os estabelecimentos e serviços, ora restritos, deverão observar os protocolos de higienização e de conduta mencionados neste Decreto e os que se encontram em pleno vigor.

Art. 2º Fica proibido:

I – o funcionamento de bares;

II – a abertura ao público de parques aquáticos, clubes, piscinas públicas e congêneres;

III - a realização de eventos, convenções e atividades coletivas de qualquer natureza;

IV - qualquer tipo de locação de chácaras, casas ou apartamentos para fins recreativos;

V – o acesso aos pontos turísticos popularmente conhecidos como Morro Pelado e Morro do Cruzeiro, os quais deverão permanecer fechados ao atendimento ao público.

VI – a execução de música ao vivo em qualquer estabelecimento ou similar, assim como a realização de promoções ou campanhas para fomentar o aumento de público;

VII – a realização de esportes coletivos em lugares públicos e privados;

Art. 3º Fica suspensa a circulação de vans, ônibus, micro-ônibus e todo e qualquer outro tipo de transporte de passageiros coletivos no Município de Águas de Lindóia, com exceção do sistema de transporte público coletivo urbano, intermunicipal, transporte por aplicativos e táxis aqui licenciados.

§1º. As atividades das empresas de serviços de transporte coletivo urbano de passageiros e de transporte urbano de mercadorias no Município de Águas de Lindóia devem operar consoante preconiza o Decreto nº 3.341, de 19 de junho de 2020.

§2º Aplicam-se ao transporte por aplicativo e serviço de táxi aqui licenciados, no que couber, o disposto pelo Decreto nº 3.341, de 19 de junho de 2020.

Art.4º Fica suspensa a atividade escolar presencial na rede pública municipal Lindoiense, devendo a atividade em questão realizar-se de forma remota.

Art. 5º Fica suspenso o atendimento presencial ao público na Administração Pública Municipal direta e indireta, em todos os seus departamentos, com exceção das Unidades Básicas de Saúde, do atendimento de situação de emergência pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, realização de sessões de licitação e eventuais serviços cuja paralisação poderá acarretar prejuízo irreparável à Administração Pública.

§1º Caberá à chefia de cada departamento, adotar medidas internas cabíveis, no sentido de providenciar atendimento eficaz ao público em geral, por meio de contato telefônico ou pela internet.

§2º Ficam suspensos os prazos administrativos, inclusive os relacionados a apresentação de defesa prévia ou recursos de multa.

§3º Não se aplica o §2º deste artigo aos processos ou procedimentos licitatórios.

Art. 6º Para que sejam atendidas necessidades, inadiáveis e urgentes, de subsistência, saúde e segurança de pessoas e animais, é permitido o atendimento ao público nos seguintes estabelecimentos e/ou atividades:

I – Saúde: hospital, farmácias, clínicas médicas e odontológicas, fisioterapia e clínica veterinária;

II – Alimentação: supermercados, mercados, açougues, peixarias, hortifrutigranjeiros e quitandas ou equivalentes, padarias, lojas de conveniência, vedado o consumo no estabelecimento e a venda de bebidas entre 20h e 6h;

III – lojas de venda de alimentação para animais;

IV - Abastecimento: transportadoras, armazéns, postos de combustível e distribuidores de gás de cozinha e água;

V - Logística: estacionamento rotativo, serviços de entrega, prestadores de serviços de utilidade pública ou de emergência, desde que não gerem acúmulo de pessoas e não exerçam atividades comerciais de maneira cumulativa, tais como oficinas mecânicas, oficinas de reparos de refrigeração, oficinas de manutenção em geral, borracharias e assemelhados;

VI – Serviços gerais essenciais: hotéis e similares, bancos e lotéricas, lavanderias, serviços de limpeza, serviços de call center, assistências técnica, correios e similares;

VII - Cultos religiosos, com a observância do Decreto Municipal nº 3.359, de 29 de julho de 2020;

VIII – Construção civil: lojas de materiais de construção, elétrica e hidráulica, obras públicas e privadas, serviços de engenharia, manutenção e zeladoria;

IX – Fábricas e engarrafadoras;

X - Outros estabelecimentos e/ou atividades relacionados no artigo 2º, §1º, do Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020;

§ 1º Os estabelecimentos e atividades de que trata este artigo deverão observar às seguintes regras e medidas:

I – o uso obrigatório de máscaras de proteção por todas as pessoas;

II – os pagamentos deverão ser efetuados, preferencialmente, através de cartões de débito ou crédito e todas as máquinas leitoras deverão ter seus teclados higienizados após a utilização, garantindo-se que cada cliente introduza e retire seu próprio cartão das máquinas;

III – no caso de haver fila externa, o estabelecimento deverá manter número de funcionários suficientes para manter a organização da formação da fila, zelando pelo distanciamento de 1,5 metro entre cada pessoa;

IV – os estabelecimentos deverão disponibilizar, aos clientes e consumidores, meios adequados para a higienização das mãos, com álcool em gel ou água e sabão, nas suas respectivas entradas e saídas;

V – as filas internas nos caixas ou balcões de atendimento deverão ser organizadas com fitas de isolamento ou marcação indicativa no piso, para a disposição e o distanciamento de 1,5 metro por pessoa;

VI – os equipamentos para transporte interno de mercadorias, tais como cestas, carrinhos e assemelhados, assim como outros equipamentos de uso comum por clientes, de qualquer natureza, deverão ser higienizados pelo estabelecimento após cada uso;

VII - intensificar as ações de limpeza;

VIII – divulgar informações acerca da COVID-19 e das medidas de prevenção;

IX – limitar o acesso ao estabelecimento na forma preconizada pela portaria nº 03, de 20 de março de 2020, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde; e

X – aferir a temperatura de toda e qualquer pessoa por ocasião do ingresso nas dependências dos estabelecimentos;

XI - observar os respectivos protocolos setoriais do Plano São Paulo e protocolos municipais destinados a cada estabelecimento;

§2º Os hotéis e similares deverão funcionar com capacidade diária de até 55% (cinquenta e cinco por cento) com proibição de atividades que gerem aglomerações.

Art. 7º Competirá às Secretarias Municipais de Saúde, de Trânsito, Transporte e Mobilidade e da Fazenda a ampla fiscalização e a adoção de todas as medidas e providências a fim de dar integral cumprimento ao disposto no presente Decreto.

Art. 8º Ficam mantidas todas as normas e disposições sanitárias previstas em Decretos anteriormente editados com vistas ao enfrentamento da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus, naquilo que não conflitam com as disposições do presente Decreto.

Art. 9º O não atendimento do disposto neste Decreto Municipal implicará, em caráter cautelar, a suspensão do Alvará de Funcionamento do estabelecimento, com a imediata interdição do estabelecimento e/ou atividade, sem prejuízo das demais sanções administrativas cabíveis, em especial, a aplicação de multa na forma da legislação sanitária; além de acarretar a responsabilização dos infratores, nos termos previstos nos artigos 268 e 330 do Código Penal.

§1º Na hipótese de descumprimento do presente Decreto, produtos e equipamentos poderão ser apreendidos, lavrando-se o respectivo auto de apreensão, cuja liberação estará condicionada à comprovação de propriedade e ao pagamento de multa.

§2º A inobservância da taxa máxima de ocupação preconizada na Portaria nº 03, de 20 de março de 2020, além das consequências jurídicas previstas no caput e § 1º deste artigo, também acarretará multa ao estabelecimento equivalente a 10 (dez) VR, a ser calculada sobre cada pessoa que exceda o limite estabelecido.

Art. 10 Fica recomendado a toda a população que permaneça em suas casas e, caso seja necessário o deslocamento para qualquer local, em decorrência de eventual urgência ou necessidade, a circulação se limite ao desempenho das atividades essenciais, principalmente, no período das 20h às 5h.

Art. 11 Este Decreto vigorará entre a 0h do dia 06 de março de 2021 até as 24h do dia 19 de março de 2021, podendo sofrer alterações de acordo com a evolução do cenário

epidemiológico.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 05 de março de 2021.

GILBERTO ABDON HELOU

-Prefeito Municipal-

DECRETO Nº 3.465

De 05 de março de 2021

“Prorroga o vencimento de parcelas do IPTU, ISS e taxas com vencimento no mês de março de 2021 e dá outras providências.”

GILBERTO ABDON HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual nº 65.545, de 3 de março de 2021, que “estende a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, institui, no âmbito do Plano São Paulo, disciplina excepcional e dá providências correlatas” e classifica todas as regiões de saúde na fase – 01, ALERTA MÁXIMO, do Plano São Paulo, entre os dias 06 e 19 de março de 2021;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Decreto Municipal nº 3.465, de 05 de março de 2021, que “dispõe sobre a adoção de medidas de enfrentamento da pandemia, decorrente do novo coronavírus, para serviços especificados e dá outras providências” que suspende ou limita o atendimento ao público em geral nos estabelecimentos municipais e serviço público;

CONSIDERANDO os vencimentos dos tributos e demais receitas municipais, especialmente, o IPTU no dia 10 de março de 2021, e os demais até o dia 19 de março de 2021 - o que, se for mantido, poderá ocasionar filas imensas e aglomerações em agências bancárias, lotéricas e outros correspondentes bancários;

CONSIDERANDO o quanto processado nos autos do expediente nº 1604/2021.

DECRETA:

Art. 1º O IPTU, o ISS, as taxas e demais receitas que possuem vencimentos no mês de março de 2021 têm sua data de vencimento prorrogadas até 22 de março de 2021.

§ 1º Ficam incluídas nesta norma as parcelas referentes à adesão em programas de recuperação fiscal, assim como às referentes a parcelamentos ordinários de débitos inscritos em dívida ativa.

§ 2º Enquanto perdurar a suspensão do atendimento presencial disposto no Decreto Municipal nº 3465, de 05 de março de 2021, as novas guias de recolhimento deverão ser geradas exclusivamente através do site www.aguasdellindoiia.sp.gov.br.

§ 3º Não se incluem na norma do caput deste artigo as cobranças do ITBI e preços públicos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 05 de março de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU

-Prefeito Municipal-

Portarias

PORTARIA Nº 12.555, de 26 de fevereiro de 2021.

“Substitui membros do CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural, instituído pela Portaria nº. 12.431, de 22 de julho de 2020.”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) e considerando as informações constantes no Processo nº. 1152/2021,

R E S O L V E :

Art. 1º SUBSTITUIR os membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Política Cultural, órgão público municipal colegiado, de caráter consultivo e deliberativo, vinculado à Secretaria Municipal de Turismo, para o biênio 2.020/2.022, conforme discriminado abaixo:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Membro Suplente: Marcelo Bonfim

Em substituição a Diego Henrique Pinto (Portaria nº. 12.431/2.020)

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER:

Membro Titular: Joel Raimundo de Souza

Em substituição a João Eduardo Biscuola (Portaria nº. 12.431/2.020)

III - SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E JUVENTUDE:

Membro Suplente: Elizabeth Lima Mastre

Em substituição a Débora Regina Prudêncio Cardoso (Portaria nº. 12.431/2.020)

IV – SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA:

Membro Titular: Rogério Brasil Rizzo

Em substituição a Eduardo Aparecido Pirani de Souza (Portaria nº. 12.431/2.020)

V – ARTES ESCRITAS E LITERATURA:

Membro Titular: Eliane Ribeiro Prado

Em substituição a José Paulo de Campos e Silva (Portaria nº. 12.431/2.020)

VI – CULTURA POPULAR E ARTESANATO:

Membro Suplente: Mariana Rodrigues Rizzi

VII – PATRIMÔNIO CULTURAL, MATERIAL E IMATERIAL:

Membro Titular: Murilo Kammer

Em substituição a Elizabeth Tadeu Guinatto Soldera (Portaria nº. 12.431/2.020)

VIII – ARTES CÊNICAS:

Membro Titular: Ronaldo Pizzi Gonçalves

Em substituição a Gilberto Pinheiro Rodrigues (Portaria nº. 12.431/2.020)

IX – MÚSICA:

Membro Titular: Thais Maria Nonato Fernandes Barbosa

Membro Suplente: Tiago Zampieri Soares

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº. 12.431, de 22 de julho de 2020, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 26 de fevereiro de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 12.556

De 1º de março de 2021

“Dispõe sobre férias de Secretário Municipal e dá outras providências”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E:

ART. 1º - CONCEDER a senhora EDILEIA SIMONETI DIANI, RG nº 34.435.511-1 e CPF/MF nº 036.805.466-70, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 20 (vinte) dias de suas férias restantes referentes ao período 2019/2020, a partir desta data.

ART. 2º - DESIGNAR o senhor EDSON AKIHIRO SHIBUTA, RG nº 20.285.855-8 e CPF/MF nº 715.163.286-04, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR desta Prefeitura Municipal, para substituir a Secretária Municipal supra, enquanto durar o impedimento da mesma.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, em 1º de março de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

PORTARIA N° 12557/2021
De 02 de março de 2021

"Dispõe sobre exoneração de servidor público"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal n° 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal).

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) MAYARA PAGAN CARLINI, RG n° 48.364.806-1 e CPF/MF n° 41864992840, AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR, nos termos do Processo n° 1533/2021, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 02 de março de 2021

GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º: 12.558
De 05 de março de 2021

“Designação de Gestor e Responsável Técnico.”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.812, de 04 de abril de 1.990.

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o Senhor WALLACE DAS CHAGAS MATIAS, Chefe de Convênios desta Prefeitura Municipal, registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC de n.º 1SP273689/O-8, para exercer a função como Gestor, e o Senhor VICTOR AMADEU DE CARVALHO, Engenheiro desta Prefeitura Municipal, registrado no Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CREA de n.º 506288599-1, para exercer a função como Responsável Técnico, do Convênio a ser firmado com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, tendo como objetivo a Obra Emergencial de Contenção da Rua Francisco Pereira Mourão.

Art. 2º – Os serviços prestados pelos servidores ora designados não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol do serviço público.

Art. 3º – Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 05 de março de 2021.

GILBERTO ABDU HELOU

-Prefeito Municipal-

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 04
De 01 de março de 2021

Paralisa as atividades de ensino da Escola Municipal de Educação Infantil “Oscar de Castro Ribeiro” e dá outras providências”.

EDSON AKIHIRO SHIBUTA, Secretário Municipal de Educação (em substituição) da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a inexistência de novas matrículas para a Escola Municipal de Educação Infantil “Oscar de Castro Ribeiro”, e

CONSIDERANDO a existência de Escola Municipal de Educação Infantil em bairro vizinho, de proximidade acentuada;

RESOLVE:

ART. 1º - A Escola Municipal de Educação Infantil “Oscar de Castro Ribeiro” – Código da Unidade 271639, situada à Rua: José G. Amaral, s/nº - Jardim Europa – Águas de Lindóia, terá suas atividades paralisadas a partir deste ano de 2021.

§1º - As atividades poderão retornar caso se comprove a existência de número significativo de matrículas na faixa etária de 4 e 5 anos, que justifiquem a retomada do funcionamento.

§2º - Os alunos em de 4 e 5 anos que venham a residir no Bairro Jardim Europa terão o transporte garantido para a E.M.E.I. “Maria José de Souza”, no Bairro dos Francos, enquanto as atividades da E.M.E. I “Oscar de Castro Ribeiro” estiverem paralisadas.

ART. 3º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

P.M. da Estância de Águas de Lindóia (SP), 01 de março de 2021.

EDSON AKIHIRO SHIBUTA

Secretário de Educação em substituição

(Portaria nº 12.556, de 01/03/2021)

Registrada e Publicada na S.M.E., na mesma data.

Comunicados

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às 9 horas, na Secretaria Municipal de Saúde localizada na Rua Colômbia nº 190, Centro, reuniram-se os Conselheiros Municipais de Saúde, Amária Geciani de Godoi, Miriam Maria Rielli, Cintia de Souza, Vera B. de Souza Ferreira, Marisa Aparecida de Lima, e Yvete vieira de Lima. Justificou a ausência a Conselheira Elsa Manuela Ramos Moreira. Compareceram os convidados Wander Luis Tavares de Lira e Andreia Benati Dahdal. A lista de presença integra a presente Ata. Realizada a leitura da Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de 9 de dezembro de 2020, foi aprovada por unanimidade. A Conselheira Amária iniciou a reunião informando estar substituindo a Dra. Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz na direção da Secretaria Municipal de Saúde e na presidência do Conselho Municipal de Saúde, pois ela se encontra em período de férias regulamentares. Na qualidade de Secretária Interina de Saúde, a Conselheira Amária iniciou a apresentação da pactuação do Município de Águas de Lindóia referente ao SISPACTO-2020, cuja Planilha integra a presente Ata. Foram apresentados as metas e as ações para o ano de 2020 referentes aos indicadores: Taxa de mortalidade prematura, Razão de exames cito patológicos do colo do útero, Razão de exames de mamografia de rastreamento, Proporção de parto normal, Proporção de gravidez na adolescência, Taxa de mortalidade infantil, Número de óbitos maternos, Cobertura populacional pelas equipes de Atenção Básica, Cobertura de acompanhamento do Programa Bolsa Família, Cobertura populacional de Saúde Bucal na Atenção Básica, Proporção de Análises em amostras de água para o consumo humano, e Proporção de preenchimento das Notificações relacionadas ao trabalho. Após a explanação das

ações e metas atribuídas a cada indicador, o SISPACTO-2020 foi aprovado por unanimidade. Em seguida a Presidente passou a palavra à Conselheira Miriam Maria Rielli que, na qualidade de servidora da Secretaria Municipal de Saúde apresentou a atualização de informações sobre recursos financeiros que não foram utilizados durante o ano de 2020, estando disponíveis para utilização em 2021, cuja Planilha integra a presente Ata. Esclareceu que a não utilização da totalidade desses recursos em 2020 se deveu a diversos fatores, dentre eles, a tramitação do sistema de Pregão Eletrônico (obrigatório no caso de utilização de recursos federais), e o recebimento de alguns recursos em data próxima ao final do exercício. No momento há um saldo de R\$1.334.907, 59 de recursos federais exclusivos para o enfrentamento à Covid-19, e R\$226.542,38 para a aquisição de material permanente e de material de consumo, além do pagamento de pessoa jurídica e civil. Quanto aos recursos estaduais, há um saldo de R\$167.886,30 exclusivamente para enfrentamento à Covid-19, que será utilizado para pagamento de Pessoa Jurídica e para a aquisição de material de consumo. Na sequência, a Presidente Interina do Conselho passou a palavra ao Coordenador da Atenção Básica, Wander Luis Tavares de Mira, que inicialmente atualizou as informações sobre os casos de Covid-19 no Município. Relatou que foram contabilizados até o momento 660 casos confirmados, sendo que 598 já se recuperaram. Foram confirmados 7 óbitos causados pela doença. Há 52 pessoas em isolamento e 3 em internação hospitalar, todas com diagnóstico positivo para Covid-19. Esta é a maior quantidade de pessoas em isolamento, desde o início da pandemia. Há ainda 2 óbitos suspeitos, que se encontram em investigação, e 1079 casos foram descartados. Informou ter havido um surto da doença na ala masculina do Asilo do Município, Lar São Camilo de Lélis, sendo providenciado o isolamento da referida ala. Devido a falta de vagas no hospital local, Hospital São Camilo – Águas de Lindóia, além dos três idosos que ali permaneceram internados, outros três idosos foram transferidos ao Hospital de Socorro, cujas vagas foram obtidas por intermédio do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas - CONISCA. No tocante à vacinação municipal contra a Covid-19, cujo Plano integra a presente Ata, o Sr. Wander comunicou que o Município já recebeu quatro lotes de vacinas. O primeiro lote, composto de 172 doses, foi utilizado na vacinação dos profissionais de saúde da linha de frente de enfrentamento à Covid-19, incluídos os profissionais da rede municipal de saúde e do Hospital São Camilo – Águas de Lindóia. O segundo lote, com 140 doses, foi destinado ao restante dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e a todos os internos do Lar São Camilo de Lélis que não apresentavam sintomas gripais. O terceiro lote, com 110 doses, está sendo destinado aos profissionais de saúde da rede privada e seus respectivos técnicos e auxiliares. O quarto lote, com 100 doses, destina-se exclusivamente à vacinação de pessoas com idade acima de 90 anos, o que está programado para ser realizada no dia 6 de fevereiro de 2021 domiciliariamente pelas equipes da Secretaria Municipal de Saúde. O Plano Municipal de Vacinação contra a Covid-19 foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Wander

informou sobre a continuidade da vacinação antirrábica em cães e gatos no Município, o que está sendo realizado aos sábados, mediante prévio agendamento junto às Unidades de Saúde. O cronograma, os locais de vacinação e a forma de agendamento são amplamente divulgados nas mídias sociais da Prefeitura Municipal. Na sequência a Sra. Amária apresentou as ações previstas para cumprimento do Plano de Governo - 2021/2024 na área da saúde pública. Informou que há a previsão da implantação da Central de Agendamento, onde funcionarão no mesmo local, o Setor de Agendamento de Consultas e Exames e o Setor de Agendamento de Transportes. Está prevista a implantação do Centro de Saúde da Mulher e da Criança, além da aquisição de um aparelho de Ultrassom para ser instalado nessa Unidade. Deverá ser designado um local exclusivo para o funcionamento dos serviços de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde. Há a previsão de instalação da Farmácia Municipal em local mais amplo para melhor atendimento à população, além da instalação de uma Farmácia junto à Unidade de Saúde do Bairro Bela Vista, UBS “Wilson Marcílio”, além da reforma e ampliação dessa Unidade de Saúde. Findos os temas pautados, não foram apresentadas demandas pelos Conselheiros e não houve Informes a serem apresentados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho encerrou a reunião. Lavro a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, Adilson Araujo Lins, e pela Presidente Interina do Conselho Municipal de Saúde.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE REFERENTE AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2020.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às 9 horas, na Câmara Municipal de Águas de Lindóia, situada na Rua Professora Carolina Froes Mendes nº 351, Centro, realizou-se a Audiência Pública para a Prestação de Contas das Ações e Serviços de Saúde referentes ao terceiro quadrimestre de 2020, transmitida na modalidade virtual, cuja postagem obteve 778 visualizações às 9h28min de 25 de fevereiro de 2021, conforme dados constantes do aplicativo utilizado para a transmissão da Audiência. Obedecendo a todos os Protocolos Sanitários vigentes para o enfrentamento da pandemia da Covid-19, estavam presentes na reunião as Conselheiras Municipais de Saúde, Dra. Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz, Miriam Maria Rielli, Cintia de Souza, Ana Rosa Leite, e Marisa Aparecida de Lima. Justificaram a ausência as Conselheiras Elsa Manuela Ramos Moreira e Yvete Vieira de Lima. Compareceram os Vereadores Rogério Nucci, Andreia Benati Dahdal, Valmir Franco, Eduardo Zucato, e Renan Felippin Sambo. Compareceram os convidados Wander Luis Tavares de Mira, Clarissa Mariano, e Cristiane Ferla da Silva. A Lista de Presença integra a presente Ata. A apresentação dos dados financeiros foi realizada pelo Contador da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, Sr. Fernando Leme de Paula Godoy, que inicialmente explanou sobre a necessidade da realização de audiências públicas destinadas à prestação de contas das ações e serviços de saúde referentes aos três

quadrimestres anuais, para cumprimento das disposições da Lei Complementar 141/2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pelos entes públicos em ações e serviços públicos de saúde. Apresentou o relatório de contas da área da Saúde, ressaltando que a Lei Complementar nº 141/2012 estipula a aplicação do valor mínimo de 15% das receitas de impostos para ser aplicado nessas ações. Relatou que a despesa acumulada com recursos próprios durante o terceiro quadrimestre de 2020, efetivamente empenhada, referente às ações e serviços públicos de saúde, totalizou R\$ 12.930.760,60 (doze milhões, novecentos e trinta mil, setecentos e sessenta reais e sessenta centavos) o que representou 25,02% de aplicação em saúde. O documento “Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde” integra a presente Ata. Na sequência o Coordenador de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, Sr. Wander Luis Tavares de Mira, apresentou e explanou os dados consolidados quanto às ações e serviços de saúde referentes ao terceiro quadrimestre de 2020, referentes às Unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, quais sejam: Unidades Básicas de Saúde, Estratégias Saúde da Família, Setor de Agendamento de Transportes, Seção de Vigilância em Saúde (englobando: Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Controle de Endemias), SALMU, Seção de Saúde Bucal e Seção De Saúde Mental. Também foram apresentados dados referentes ao sistema CROSS, ao Hospital São Camilo – Águas de Lindóia e ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas - CONISCA. O documento referente a essa apresentação integra a presente Ata. Submetida a apresentação da Prestação de Contas das Ações e Serviços de Saúde referente ao terceiro quadrimestre de 2020, foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Lavro a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, Adilson Araujo Lins, e pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às 10h30min, na Câmara Municipal de Águas de Lindóia, localizada na Rua Prof. Carolina Fróes Mendes, nº 351, Centro, reuniram-se os Conselheiros Municipais de Saúde, Dra. Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz, Miriam Maria Rielli, Cintia de Souza, Marisa Aparecida de Lima, e Ana Rosa Leite. Justificaram a ausência as Conselheiras Elsa Manuela Ramos Moreira e Yvete Vieira de Lima. Compareceram, como convidados Cristiane Ferla da Silva, Wander Luis Tavares de Mira, Rogério Nucci, Valmir Franco, Renan Felippin Sambo, Clarissa Mariano, Eduardo Zucato, Carlos Roberto Pereira, e Andreia Benati Dahdal. A lista de presença integra a presente Ata. Realizada a leitura da Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de 3 de fevereiro de 2021, foi aprovada por unanimidade. A Presidente do Conselho iniciou a reunião demonstrando dados do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em

Saúde – SIOPS, referentes ao 6º bimestre de 2020. Cópias do demonstrativo foram entregues a todos os presentes. A Dra. Teresa indicou que as receitas vinculadas de impostos totalizaram R\$51.672.520,26 (cinquenta e um milhões, seiscentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte reais, e vinte e seis centavos); as despesas com recursos próprios em ações e serviços de saúde totalizaram R\$12.930.760,60 (doze milhões, novecentos e trinta mil, setecentos e sessenta reais, e sessenta centavos); foi de 25,02% a percentagem de recursos próprios aplicados em ações e serviços de saúde; a despesa total de ações e serviços de saúde por habitante foi de R\$1.238,66 (um mil duzentos e trinta e oito reais, e sessenta e seis centavos); e essa mesma despesa por habitante custeada com recursos próprios foi de R\$691,30 (seiscentos e noventa e um reais, e trinta centavos). Após sanadas as dúvidas dos presentes a respeito do SIOPS, a Dra. Teresa passou a palavra à Conselheira Miriam Maria Rielli, que na qualidade de servidora da Secretaria Municipal de Saúde informou que após a regularização das Fichas Orçamentárias pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, os recursos financeiros destinados à Saúde já estão disponíveis para utilização. Na sequência a Presidente do Conselho passou a palavra ao Coordenador da Atenção Básica, Sr. Wander Luis Tavares de Mira, que apresentou a atualização das informações sobre os casos de Covid-19 no Município. Relatou que foram contabilizados até o momento 758 casos confirmados, sendo que 721 pessoas já se recuperaram. Foram confirmados 12 óbitos causados pela doença. Há 24 pessoas em isolamento e 1 pessoa em internação hospitalar (UTI). Há ainda 4 casos em investigação referentes a pessoas em internação hospitalar. De todos os casos da doença investigados até o presente momento, 1.271 foram descartados. Comunicou a previsão do recebimento de um lote de vacinas contra a Covid-19, que se destinarão à segunda dose para idosos com mais de 90 anos de idade e profissionais de saúde. Informou sobre a previsão de recebimento de 300 doses do imunizante para a aplicação em pessoas na faixa etária de 80 a 84 anos. Para a agilização dos agendamentos de vacinas pela população, o Sr. Wander informou que a Secretaria Municipal de Saúde adquiriu 2 aparelhos de telefones celulares, nos quais será instalada a plataforma Chatbot, que proporcionará atendimento automatizado para os candidatos ao recebimento de doses do imunizante contra a Covid-19, os quais poderão preencher o cadastro a partir do próprio aparelho telefônico. Foram distribuídos aos presentes os documentos “Compromissos da Gestão – 2021”, e “Oficinas Virtuais de Capacitação a Conselheiros de Saúde”. A Dra. Teresa explicou a importância do primeiro impresso, para que os Conselheiros acompanhem o cronograma para apresentação de instrumentos e providências e cabíveis à gestão municipal e ao Conselho Municipal de Saúde durante o exercício de 2021. Quanto ao segundo impresso demonstrou a importância da participação nas oficinas virtuais disponibilizadas pelo Conselho Estadual de Saúde, que visam a permanente capacitação dos Conselheiros de Saúde. Solicitou a retomada dos estudos sobre alterações na Lei nº 2.286, de 6 de março de 1998, que dispõe sobre a composição, organização e competência do Conselho

Municipal de Saúde. Tal alteração é requerida para adequação da referida Lei às diretrizes constantes da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, que trouxe alterações quanto às atribuições, mandato, quórum, e competências, dentre outras. Comunicou ainda que em atendimento à Lei nº 8.142/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS, o Conselho Municipal de Saúde deverá organizar a Conferência Municipal de Saúde no presente ano, visando a participação da sociedade civil na fiscalização da execução das políticas públicas do SUS. Findos os temas pautados, apresentou-se demanda sobre o atendimento a pacientes realizado pelo Hospital São Camilo – Águas de Lindóia. A Dra. Teresa, na qualidade de Secretária Municipal de Saúde, esclareceu que relação da Secretaria Municipal de Saúde com o Hospital São Camilo – Águas de Lindóia é estabelecida em duas formas. Como gestora do SUS no Município, cabe à Secretária de Saúde gerir também o estabelecimento hospitalar local que também integra o Sistema Único de Saúde. Por este motivo, a Secretaria Municipal de Saúde dispõe de um Médico Autorizador, que às quartas-feiras avalia e autoriza os serviços realizados pelo Hospital São Camilo; e de um Médico Auditor, que às segundas e sextas-feiras audita as Autorizações de Internações Hospitalares - AIHs ali expedidas. De outro lado, informou a existência de um Termo de Convênio celebrado entre o Município de Águas de Lindóia e o Hospital São Camilo – Águas de Lindóia, para atendimento aos munícipes e turistas quanto às urgências e emergências. Esse Convênio prevê o pagamento, pelo Município, de uma cota fixa para manutenção do quadro funcional (médicos, retaguarda médica e enfermeiros), e de uma cota variável, para a realização de exames e cirurgias eletivas. Para acompanhamento dessa contratualização foi formada uma Comissão composta por membros da Secretaria de Saúde, do Hospital, da Prefeitura, e do Conselho Municipal de Saúde, Comissão esta que se reúne quadrimestralmente para avaliação do cumprimento das metas propostas no referido Convênio. Quanto às queixas sobre o atendimento a pacientes pelo Hospital São Camilo, tais reclamações devem ser direcionadas à Ouvidoria Municipal, que a encaminhará aos órgãos responsáveis para ciência e manifestação, cuja resposta será devolvida ao denunciante. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho encerrou a reunião. Lavro a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, Adilson Araujo Lins, e pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

EXTRATO DE CONTRATO E/OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N.º 005/2021

EDITAL N.º 003/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM ENTREGAS PARCELADAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

CONTRATADA: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS

VALOR R\$ 18.658,39 (DEZOITO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

CONTRATADA: GIOMETTI & GUIMETTI LTDA

VALOR R\$ 10.842,15 (DEZ MIL OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2021

VIGENCIA: 12 MESES.

PROCESSO N.º 006/2021

EDITAL N.º 004/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE LEITE (DESNATADO E ZERO LACTOSE) COM ENTREGAS PARCELADAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATADA: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI – ME

VALOR R\$ 2.771,25 (DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2021

VIGENCIA: 31/12/2021

PROCESSO N.º 013/2021

EDITAL N.º 007/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS PESADOS, COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO PARA ATENDER A

DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 MESES, NOS TERMOS DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE EDITAL.

CONTRATADA: MARIANE BERTOLIN LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

VALOR R\$ 204.248,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

CONTRATADA: TERRAPLENAGEM SÃO LUCAS LTDA ME

VALOR R\$ 63.450,00 (SESSENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2021

VIGENCIA: 12 MESES

PROCESSO N.º 014/2021

EDITAL N.º 008/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2021

LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE CASCALHO DE ROCHA NATURAL E PEDRA RACHÃO, PARA CONSERVAÇÃO DE TRECHOS DE ESTRADAS RURAIS E VICINAIS DO MUNICÍPIO E DEMAIS MANUTENÇÕES NECESSÁRIAS, ENTREGUE NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: F.C CASTELO EIRELI EPP

VALOR: R\$ 7.650,00 (SETE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

CONTRATADA: TERRAPLENAGEM SÃO LUCAS LTDA ME

VALOR: R\$ 207.000,00 (DUZENTOS E SETE MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2021

VIGENCIA: 12 MESES.

PROCESSO N.º 015/2021

EDITAL N.º 009/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA DIABÉTICOS (LANCETAS E TIRAS REAGENTES) COM RECURSOS ESTADUAIS DA CONTA GLICEMIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS TERMOS DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE EDITAL.

CONTRATADA: OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA

VALOR: R\$ 120.500,00 (CENTO E VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2021

VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES

PROCESSO N° 132/2020

EDITAL N° 098/2020

CHAMADA PUBLICA N° 001/2020

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE ACORDO COM A LEI N.º 11.947, DE 16/06/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 06, DE 08/5/2020, RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 20, DE 02/12/2020

CONTRATADA: ISMAEL PAULINO PALAZI

VALOR (R\$): R\$ 17.828,35 (DEZESSETE MIL OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

CONTRATADA: ROGÉRIO FORMÁGIO

VALOR (R\$): R\$ 93.908,60 (NOVENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

CONTRATADA: SIDNEY BARREL

VALOR (R\$): R\$ 54.870,55 (CINQUENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2021

VIGENCIA: 30/06/2021

PROCESSO N° 009/2021

EDITAL N° 006/2021

CHAMADA PUBLICA N°. 001/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURAFAMILIARE DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDOIA, DE ACORDO COM A LEI N.º 11.947, DE 16/06/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 06, DE 08/05/2020, RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 20, DE 02/12/2020

CONTRATADA: ISMAEL PAULINO PALAZI

VALOR (R\$): R\$ 6.415,08 (SEIS MIL QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E OITO CENTAVOS)

CONTRATADA: ROGÉRIO FORMÁGIO

VALOR (R\$): R\$ 35.156,44 (TRINTA E CINCO MIL CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

CONTRATADA: JOÃO ANTONIO FERREIRA ROCHA

VALOR (R\$): R\$ 20.865,28 (VINTE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2021

VIGENCIA: 30/06/2021

PROCESSO 025/2021

INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADESIVO PROVOX XTRAFLOW E PROVOX XTRABASE, PARA USO DO PACIENTE JOÃO FERREIRA, DE ACORDO COM A PRESCRIÇÃO MÉDICA, EM ATENDIMENTO AO MANDADO JUDICIAL 0000353-71.2019.8.26.0035.

CONTRATADA: ATOS MEDICAL BRASIL - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

VALOR: R\$ 51.888,00 (CINQUENTA E UM MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2021

VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES

PROCESSO Nº 022/2021

DISPENSA Nº. 005/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONCESSIONÁRIO DE ENERGIA ELÉTRICA, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ART. 24, XXII DA LEI 8666/93 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES JUNTO A COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA À PREFEITURA DE ÁGUAS DE LINDOIA (ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PRÓPRIOS MUNICIPAIS).

CONTRATADA: CIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ

VALOR: R\$ 8.045.000,00 (OITO MILHÕES E QUARENTA E CINCO MIL REAIS) PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, SENDO ESTIMADO O VALOR DE R\$ 1.609.000,00 (UM MILHÃO SEISCENTOS E NOVE MIL REAIS) ESTIMADO PARA CADA PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2021

VIGENCIA: 60 (SESSENTA) MESES

PROCESSO N.º 023/2021

DISPENSA N.º 006/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA MANUAL E/OU MECÂNICA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, DE FEIRAS LIVRES E DE VARRIÇÃO.

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CISBRA

VALOR (R\$): 437.035,50 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021

VIGENCIA: 180 DIAS

PROCESSO Nº 024/2021

DISPENSA Nº. 007/2021

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR 44 (QUARENTA E QUATRO) IDOSOS DO LAR SÃO CAMILO DE LÉLIS

CONTRATADA: GERALDO DAVI

VALOR (R\$): 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021

VIGENCIA: 1 MÊS

PROCESSO 029/2021

DISPENSA Nº. 008/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO E TREINAMENTO EM TURISMO E FORMAÇÃO OFICIAL DE GRUPO DE TEATRAL DA CIDADE, ATRAVÉS DE CURSOS E ASSESSORIA NO FOMENTO AO TURISMO E CULTURA DE ÁGUAS DE LINDOIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

CONTRATADA: EDSON MARTINS DE OLIVEIRA 12124476890

VALOR (R\$): 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2021

VIGENCIA: 12 MESES

PROCESSO Nº 128/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020

OBJETO: OUTORGA DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE LOJAS CONSTRUÍDAS NA PRAÇA DO ARTESÃO, LOCALIZADA NA RUA RIO DE JANEIRO, Nº 2.055 – CENTRO, ÁGUAS DE LINDÓIA, PARA SEREM UTILIZADOS COMERCIALMENTE, POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATADOS:

PARA O ITEM 01 – LANCHONETE:

OUTORGADA: ELIANE MARIA CARDOSO, PELO VALOR MENSAL DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), PARA O PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS.

PARA O ITEM 07 (BOX – LOJA 13):

OUTORGADA: ALEXANDRINA NUNES LIMA DA SILVA, PELO VALOR MENSAL DE R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA

REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS), PARA O PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS.

PARA O ITEM 10 (BOX – LOJA 19):

OUTORGADA: TEREZINHA DOS SANTOS TAVARES, PELO VALOR MENSAL DE R\$ 170,50 (CENTO E SETENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 10.230,00 (DEZ MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS), PARA O PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS.

PARA AS LOJAS, COM MEDIDAS DE 5,20M² / DEMAIS LOJAS:

OUTORGADA: GUILHERME GALDINO PINTO SOARES, PELO VALOR MENSAL DE R\$ 169,99 (CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 10.999,40 (DEZ MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), PARA O PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS. ITEM 09 – (BOX – LOJA 18)

OUTORGADA: MARIA VIVIANE LIMA PELO VALOR MENSAL DE R\$ 154,00 (CENTO E CINQUENTA QUATRO REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 9.240,00 (NOVE MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS), PARA O PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS. ITEM 08 – (BOX – LOJA 16)

OUTORGADA: ALICE GOMES MARIANO, PELO VALOR MENSAL DE R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), PARA O PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS. – ITEM 03 – (BOX – LOJA 05)

OUTORGADA: CAROLINA PERCIANI BISCUOLA, PELO VALOR MENSAL DE R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS), PARA O PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS. ITEM 05 – (BOX – LOJA 08)

OUTORGADA: JOSÉ VENICIO SILVERIO, PELO VALOR MENSAL DE R\$ 100,00 (CEM REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), PARA O PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS. ITEM 02 – (BOX – LOJA 01)

OUTORGADA: FELIPE MUNIZ STEIN, PELO VALOR MENSAL DE R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS), PARA O PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS. ITEM 04 – (BOX – LOJA 06)

OUTORGADA: ELAINE ALVES DA SILVA BISPO, PELO VALOR MENSAL DE R\$ 70,00 (SETENTA REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS), PARA O PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS. ITEM 11 – (BOX – LOJA 21)

OUTORGADA: NICANOR BERTANHA NETO, PELO VALOR MENSAL DE R\$ 70,00 (SETENTA REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS), PARA O PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS. ITEM 06 – (BOX – LOJA 09)

OUTORGADA: VERONICA APARECIDA SECCHI, PELO VALOR MENSAL DE R\$ 69,28 (SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 4.156,80 (QUATRO MIL CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), PARA O PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS. ITEM 24 – (BOX – LOJA 37)

OUTORGADA: ALAIR CORREIA DA SILVA ROMULO, PELO VALOR MENSAL DE R\$ 69,28 (SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 4.156,80 (QUATRO MIL CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), PARA O PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS. ITEM 18 – (BOX – LOJA 31)

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2021

VIGENCIA: 5 ANOS

PROCESSO N.º 133/2020

EDITAL N.º 099/2020

PREGÃO ELETRONICO N.º 019/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR A MERENDA ESCOLAR (ALIMENTOS) PARA ATENDER ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDOIA, COM ENTREGAS PARCELADAS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, COM RECURSOS DA UNIÃO X PMAL.

CONTRATADA: IDEAL ALIMENTOS EIRELI - ME

VALOR: R\$ 128.488,50 - (CENTO E VINTE E OITO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

CONTRATADA: W&C ALIMENTOS EIRELI

VALOR: R\$ 324.545,25 - (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2021

VIGENCIA: 06 MESES.

PROCESSO N.º 003/2021

EDITAL N.º 001/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIS, COM ENTREGAS PARCELADAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE EDITAL.

CONTRATADA: PAMP & VAMD-COMÉRCIO VAREJISTA LTDA

VALOR R\$ 19.950,00 (DEZENOVE MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS)

CONTRATADA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

VALOR R\$ 92.800,00 (NOVENTA E DOIS MIL E

OITOCENTOS REAIS)

CONTRATADA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA

VALOR R\$ 104.338,50 (CENTO E QUATRO MIL TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

CONTRATADA: TCA OITO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

VALOR R\$ 27.400,00 (VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2021

VIGENCIA: 12 MESES.

PROCESSO N.º 004/2021

EDITAL N.º 002/2021

PREGÃO ELETRONICO N.º 002/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE EDUCAÇÃO BUCAL, PARA O PROGRAMA DE PREVENÇÃO CONTRA CÁRIE DENTAL E DEMAIS DOENÇAS BUCAIS JUNTO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO – PROGRAMA SORRIA SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E ANEXO I DA LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2021 QUE INTEGRAM ESTE TERMO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS LEGAIS.

CONTRATADA: UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA

VALOR R\$ 8.380,00 (OITO MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2021

VIGENCIA: 31/12/2021

PROCESSO N.º 008/2021

EDITAL N.º 005/2021

PREGÃO ELETRONICO N.º 003/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO TIPO SECO (BEBIDAS, BISCOITOS, ETC.), VISANDO A RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAS E PREVENÇÃO A PROLIFERAÇÃO DO COVID-19, COM ENTREGAS PARCELADAS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, COM RECURSOS DA UNIÃO X PMAL.

CONTRATADA: W&C ALIMENTOS EIRELI

VALOR: R\$ 114.085,86 (CENTO E CATORZE MIL E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

CONTRATADA: DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

VALOR: R\$ 22.574,40 (VINTE E DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

CONTRATADA: GABEE FOODS COMÉRCIO DE

ALIMENTOS EIRELI

VALOR: R\$ 52.890,30 (CINQUENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021

VIGENCIA: 06 MESES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

EXTRATO DE ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 041/2020

EDITAL N.º 022/2020

CONCORRÊNCIA N.º 001/2020

OBJETO: ADITAMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS VISANDO O RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA COM RECURSOS DO FINISA – CAIXA CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATADA: PAVINC PAVIMENTAÇÃO INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2021

PRAZO: 120 DIAS

PROCESSO N.º 007/2019

EDITAL N.º 007/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2019

OBJETO: ADITAMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM DIVERSAS MODALIDADES PARA CAMPEONATOS A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, RECREAÇÃO E JUVENTUDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: ELO FORTE COMERCIAL LTDA ME

VALOR: R\$ 44.932,80 (QUARENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

CONTRATADA: COPIADORA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS XEROGRÁFICOS LTDA - EPP

VALOR: R\$ 33.876,00 (TRINTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)

PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021

PROCESSO N.º 077/2020

EDITAL N.º 016/2019

TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2020

OBJETO: ADITAMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – FASE 01 - RECURSOS DO FINISA X CAIXA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMAS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATADA: GUIMARÃES & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2021

PRAZO: 120 DIAS

PROCESSO N.º 096/2020

EDITAL N.º 068/2019

TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2020

OBJETO: ADITAMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REFORMA DO PISO DA QUADRA DO CENTRO ESPORTIVO HENRIQUE CORSI E COBERTURA E PINTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA HUMBERTO CORSI – RECURSOS DO FINISA – CAIXA X CONVENIO SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL X PMAL, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMAS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATADA: J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI ME

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2021

PRAZO: 60 DIAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO N.º 023/2021

DISPENSA N.º 006/2021

OBJETO: TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA MANUAL E/OU MECÂNICA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, DE FEIRAS LIVRES E DE VARRIÇÃO.

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CISBRA

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

ERRATA EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 098/2019

EDITAL N.º 070/2019

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2019

OBJETO: ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REFORMA DA EMEI MARIA JOSÉ DE SOUZA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMAS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATADA: ENGENHERIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI EPP

VALOR: SUPRESSÃO DO PRESENTE ADITAMENTO É DE R\$ 106,32 (CENTO E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), ALTERANDO O VALOR CONTRATADO PARA R\$ 72.396,37 (SETENTA E DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2020

VERIFICOU-SE QUE HOVE UM ERRO DE DIGITAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO. DESTA FORMA COMUNICAMOS QUE:

ONDE SE LÊ:

VALOR: SUPRESSÃO DO PRESENTE ADITAMENTO É DE R\$ 106,32 (CENTO E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), ALTERANDO O VALOR CONTRATADO PARA R\$ 72.396,37 (SETENTA E DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

LEIA-SE

VALOR: ACRESCIMO DE R\$ 10.624,84 E SUPRESSÃO DE R\$ 10.731,15, ALTERANDO O VALOR CONTRATADO PARA R\$ 72.396,37.

ERRATA EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 099/2019

EDITAL N.º 071/2019

TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2019.

OBJETO: ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL “LUIZ BARBOSA” E “CREUSA APARECIDA MARIANO”, CONFORME ANEXO I DO EDITAL, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMAS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL

CONTRATADA: ENGENHERIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI EPP

VALOR: SUPRESSÃO DO PRESENTE ADITAMENTO É

DE R\$ 54,14 (CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), ALTERANDO O VALOR CONTRATADO PARA R\$ 314.780,85 (TREZENTOS E QUATORZE MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2020

VERIFICOU-SE QUE HOUVE UM ERRO DE DIGITAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO. DESTA FORMA COMUNICAMOS QUE:

ONDE SE LÊ:

VALOR: SUPRESSÃO DO PRESENTE ADITAMENTO É DE R\$ 54,14 (CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), ALTERANDO O VALOR CONTRATADO PARA R\$ 314.780,85 (TREZENTOS E QUATORZE MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

LEIA-SE:

VALOR: ACRESCIMO DE R\$ 4.935,22 E SUPRESSÃO DE R\$ 4.989,35, ALTERANDO O VALOR CONTRATADO PARA R\$ 314.780,85.

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações os seguintes processos:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021. Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção automotiva, corretiva e preventiva e serviços de mecânica dos veículos, leves (passeio e pick-up), médios (vans motorização a diesel), pesados (caminhões e ônibus), equipamentos rodoviários e máquinas agrícolas da frota municipal, abrangendo o fornecimento de peças, componentes e acessórios novos, reparos e assistência mecânica, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no anexo I do Edital. Encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes Nº 01 – Proposta e Nº 02 – Documentação) das 09h 00min até as 09h e 30min do dia 18/03/2021. Sessão de abertura: a partir das 09h e 45min. Período de Disponibilização do Edital: De 08/03/2021 até 17/03/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021. Objeto: Registro de preços visando à Contratação de empresa especializada visando a locação de equipamentos médico-hospitalares (concentradores de oxigênio, CPAP, BIPAP e aspiradores de secreção), pelo período de 12 (doze) meses, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no anexo I do Edital. Encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes Nº 01 – Proposta e Nº 02 – Documentação) das 09h 00min até as 09h e 30min do dia 22/03/2021. Sessão de abertura: a partir das 09h e 45min. Período de Disponibilização do Edital: De 09/03/2021 até 19/03/2021.

PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2021 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de medicamentos, para o combate ao COVID-19, com Recursos oriundos da União, pelo período de 06 (seis) meses, nos termos do ANEXO I do Edital. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: 11/03/2021 às 09h30; Abertura de Propostas iniciais: 23/03/2021 às 09h30; Início do Pregão (fase competitiva): 23/03/2021 às 10h00; ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br

O EDITAL se encontrará disponível de: 11/03/2021 à 22/03/2021 para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindoi.sp.gov.br> e www.bnc.org.br

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2021. Objeto: OUTORGA DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE LOJAS CONSTRUÍDAS NA PRAÇA DO ARTESÃO, LOCALIZADA NA RUA RIO DE JANEIRO, Nº 2.055 – CENTRO, ÁGUAS DE LINDÓIA, PARA SEREM UTILIZADOS COMERCIALMENTE, POR PRAZO DETERMINADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Tipo: MAIOR OFERTA PELA OUTORGA DA CONCESSÃO DE USO. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação, Nº 02 – Proposta até às 9h e 30min do dia 12/04/2021, e reunião de Licitação às 9h e 45min. Período de Disponibilização do Edital: 09/03/2021 à 09/04/2021. Período de visita técnica facultativa: de 09/03/2021 à 09/04/2021.

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Profª Carolina Frões, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal www.aguasdelindoi.sp.gov.br

Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos – Diderot Camargo Netto – Secretário Municipal de Administração.

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o seguinte processo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021. Objeto: Aquisição de diversos Ovos de Páscoa para os alunos das Escolas Municipais e Estaduais, conforme especificações constantes no anexo I do Edital. Encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes Nº 01 – Proposta e Nº 02 – Documentação) das 14h 00min até as 14h e 30min do dia 19/03/2021. Sessão de abertura: a partir das 14h e 45min. Período de Disponibilização do Edital: De 08/03/2021 até 18/03/2021.

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Profª Carolina Frões, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente

através do site da Prefeitura Municipal www.aguasdellindoiia.sp.gov.br

Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos – Diderot Camargo Netto – Secretário Municipal de Administração.

Homologação / Adjudicação

PROCESSO N. 016/2021

EDITAL N.º 010/2021

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2021
LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA**

Eu, GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório HOMOLOGO a presente licitação para as empresas:

1. ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. no valor total de R\$ 36.476,00 (trinta e seis mil quatrocentos e setenta e seis reais);

2. AGLON MEDICAMENTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor total de R\$ 147.468,00 (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e sessenta e oito reais);

3. ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor total de R\$ 20.378,00 (vinte mil trezentos e setenta e oito reais).

4. BIOFAC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 43.950,00 (quarenta e três mil novecentos e cinquenta reais);

5. CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (FILIAL), no valor total de R\$ 62.295,00 (sessenta e dois mil duzentos e noventa e cinco reais);

6. CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ), no valor total de R\$ 171.270,00 (cento e setenta e um mil duzentos e setenta reais);

7. CIRURGICA NOSSA SENHORA – EIRELI no valor total de R\$ 102.028,44 (cento e dois mil vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos);

8. CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP no valor total de R\$ 27.064,80 (vinte e sete mil sessenta e quatro reais e oitenta centavos);

9. COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA no valor total de R\$ 247.240,20 (duzentos e quarenta e sete mil duzentos e quarenta reais e vinte centavos);

10. CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA, no valor total de R\$ 46.160,00 (quarenta e seis mil cento e sessenta reais);

11. DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, no valor total de R\$ 60.320,00 (sessenta mil trezentos e vinte

reais);

12. DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACÃO LTDA no valor total de R\$ 56.214,00 (cinquenta e seis mil duzentos e quatorze reais);

13. FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no valor total de R\$ 75.716,60 (setenta e cinco mil setecentos e dezesseis reais e sessenta centavos)

14. FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 67.102,50 (sessenta e sete mil cento e dois reais e cinquenta centavos);

15. INOVAMED HOSPITALAR LTDA, no valor total de R\$ 172.152,40 (cento e setenta e dois mil cento e cinquenta e dois reais);

16. LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA no valor total de R\$ 23.174,20 (vinte e três mil cento e setenta e quatro reais e vinte centavos);

17. PORTAL LTDA no valor total de R\$ 123.200,00 (cento e vinte e três mil e duzentos reais);

18. PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 55.050,00 (cinquenta e cinco mil e cinquenta reais);

19. R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no valor total de R\$ 16.764,00 (dezesseis mil setecentos e sessenta e quatro reais);

20. SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor total de R\$ 106.614,20 (cento e seis mil seiscentos e quatorze reais);

21. TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

22. VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA no valor total de R\$ 37.560,00 (trinta e sete mil quinhentos e sessenta reais).

Águas de Lindóia, 02 de março de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU

Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 018/2021

EDITAL N.º 012/2021

PREGÃO ELETRONICO N.º 004/2021

Eu, GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; H O M O L O G O - A presente licitação para a empresa: ARTEFATOS DE CIMENTO CORREGO LTDA - Valor: R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais) - ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA- Valor: R\$ 24.600,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos reais) - ALINE NICACIO ME - Valor: R\$ 33.999,00 (Trinta e três mil novecentos e noventa e nove reais).

Águas de Lindóia, 01 de março de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU

Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 017/2021

EDITAL N.º 011/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

Eu, GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; H O M O L O G O - A presente licitação para a empresa - CONTRATADA: CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI - VALOR: R\$ 7.636,20 (sete mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos) - CNPJ: 19.607.649/0001-01

Águas de Lindóia, 01 de março de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU

Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 019/2021

EDITAL N.º 013/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2021

Eu, GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório - H O M O L O G O - A presente licitação para as seguintes empresas - ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI ME - VALOR: R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais) - AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - VALOR: R\$ 6.080,00 (Seis mil e oitenta reais) - HOSPEC HOSPITALAR LTDA - VALOR: R\$ 3.585,00 (Três mil quinhentos e oitenta e cinco reais)

Águas de Lindóia, 03 de março de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU

Prefeito Municipal

Serviço Autônomo de Balneioterapia e Fisioterapia

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA -SP

CONTRATANTE: SABF – SERVIÇO AUTONOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 001/2021

CONTRATO Nº 002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS no ramo de vidraçaria, referente ao fornecimento e instalação de 26 vidros temperados na fachada frontal da sala do HEMANATÓRIO , conforme memorial descrito no Contrato, por meio da DISPENSA nº 002/2021 que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

CONTRATADA : CRUZ & BALDASSO LTDA

VALOR: R\$ 8.997,00 (Oito mil novecentos e noventa e sete reais)

DATA DA ASSINATURA: 04 /03 /2021

VIGENCIA: 04 / 04 / 2021

DIRETOR DO SABF: ROGÉRIO BRASIL RIZZO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDOIA –SP

SABF-SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA ÁG. DE LINDÓIA.

CONTRATANTE: SABF – SERVIÇO AUTONOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 003/2021

CONTRATO Nº 001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS tratamento de dados, geração de relatórios e demonstrativos para análise técnica e gerencial sobre os indicadores de gestão fiscal e apoio ao CONTROLADOR INTERNO da Autarquia mediante ferramenta que possibilite o gerenciamento das rotinas de verificação orientadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo , pelo período de 12 (doze) meses, por meio da DISPENSA nº 001/2021 que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

CONTRATADA: CONFIAATTA SISTEMAS E TECNOLOGIA

LTDA - ME

VALOR: R\$ 12.540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 02 /03 /2021

VIGENCIA: 02 / 03 / 2022

DIRETOR DO SABF: ROGÉRIO BRASIL RIZZO

SAAE AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Ratificação

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021- PROCESSO Nº 007/2021-SAAE, DESPACHO: Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o Parecer Jurídico da Autarquia e a Justificativa da escolha do fornecedor e do preço, consideram estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e RATIFICO o presente processo de dispensa. Objeto: Prestação de Serviços de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento, bloqueio veicular e monitoramento em nuvem (web) de 19 veículos e maquinários do SAAE de Águas de Lindóia . Fornecedor: ROTA RASTREADORES E MONITORAMENTO VEICULAR LTDA - ME, CNPJ nº 18.922.927/0001-44, Valor: R\$ 12.517,20 (doze mil, quinhentos e dezessete reais e vinte centavos), prazo 12 meses, dotação orçamentária: 03.04.00.17.512.0320.2304.00.3.3.90.39.

Águas de Lindóia 02 de março de 2021

CRISTIAN DA ROCHA PRADO

Presidente.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

EXTRATO - TERMO ADITIVO Nº 002/2021 - 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2020 - CONTRATANTE: SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, CONTRATADA: MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 83.675.413/0001-01, Objeto: aquisição de 01 máquina retroescavadeira nova, zero hora, tipo: hidráulica, material rodante: pneu borracha, cor: padrão, ano fabricação: 2019 ou 2020, peso operacional nominal: 6.100kg, capacidade caçamba: 0,67 a 1,00 m3, profundidade escavação: 4.300 a 4.600mm, força escavação: 3.600kgf/cm2, motor: diesel, quantidade cilindros: 4 turbo aspirado, direção: hidráulica, potência bruta mínima: 85hp, material cabine: metálico, tipo cabine: monobloco, pintura: sólida, quantidade eixos: 2, tração: 4 x 4, ar condicionado: sim, acessórios: sim, informação

adicional: termo de referência, garantia de, no mínimo, 12 meses, nos termos do Processo Nº 001/2020 e Pregão Presencial Nº 001/2020. Fica autorizado Autorizo o 1º termo aditivo de prazo até 31/03/2021, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e reequilíbrio econômico financeiro em 11,78% (onze virgula setenta e oito por cento) no contrato nº 002/2020, passando para R\$ 218.529,90 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa centavos), e prevalecendo todas as demais condições convencionadas no contrato original.

Águas de Lindóia, 03 de março de 2021

CRISTIAN DA ROCHA PRADO

Presidente

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021, PROCESSO Nº 005/2021, DISPENSA LICITAÇÃO Nº 002/2021-SAAE, CONTRATANTE: SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, CNPJ/MF nº 46.439.865/0001-50, CONTRATADA: PRISCILA KAUBATZ ROJAS ME, CNPJ nº 07.585.966/0001-87, Objeto: Prestação de serviços em assessoria e instalação, treinamento, suporte, licenciamento e locação de software para conferencia de ponto em 06 (seis) relógios eletrônicos digital e biométrico em nuvem (web), Dotação Orçamentária: 17.122.0317.2301.3.3.90.39, Valor total: R\$ 9.240,00 (nove mil e duzentos e quarenta reais), Prazo: 12 (doze) meses.

Águas de Lindóia, 02 de março de 2021

CRISTIAN DA ROCHA PRADO

Presidente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021, PROCESSO Nº 002/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021-SAAE, CONTRATANTE: SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, CNPJ/MF nº 46.439.865/0001-50, CONTRATADA: AUTO POSTO RODOVIÁRIA AGUAS DE LINDÓIA LTDA, CNPJ nº 05.602.936/0001-06, Objeto: Fornecimento de Combustíveis (Diesel Comum, Etanol, Gasolina Comum E Diesel S 10) para abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos da Autarquia, pelo sistema “on-line”, nos respectivos cadernos do “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, Dotação Orçamentária: 17.512.0320.2304.3.3.90.30, Valor total: R\$ 189.960,00 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta reais), Prazo: Até 31/12/2021 ou até o término das quantidades estabelecidas.

Águas de Lindóia, 04 de março de 2021

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021, PROCESSO Nº 006/2021, DISPENSA LICITAÇÃO Nº 003/2021-SAAE, CONTRATANTE: SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, CNPJ/MF nº 46.439.865/0001-50, CONTRATADA: D.D. MONTE CONTROLE E MANEJO DE PRAGAS ME, CNPJ n.º 01.756.999/0001-66, Objeto: Prestação de serviços contratação empresa especializada para prestar serviços de desinsetização através de Pulverização e Termonebulização e Desratização com iscas raticidas em redes coletoras de esgoto, para 400 PV's (Poço de Visita) no Município de Águas de Lindóia SP, conforme solicitação nº 043/2021, Dotação Orçamentária: 17.122.0317.2302.3.3.90.39, Valor total R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), sendo o valor de R\$ 18,00 (dezoito reais) por PVs, Prazo: 12 (doze) meses.

Águas de Lindóia, 04 de março de 2021

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021, PROCESSO Nº 003/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021-SAAE, CONTRATANTE: SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, CNPJ/MF nº 46.439.865/0001-50, CONTRATADA: CONSTRUTORA SIMOSO LTDA, CNPJ n.º 48.169.536/0001-61, Objeto: prestação de serviços de preparação e usinagem de 400 (quatrocentas) toneladas de concreto betuminoso usinado a quente CBUQ faixa "C" do DNER-SP e 5.000 litros de Emulsão Asfáltica rr-1c para aquisição parcelada durante 12 meses, ou até o término das quantidades estabelecidas, conforme especificações constantes no Edital e Anexo I – Termo de Referência, Dotação Orçamentária: 17.512.0304.2304.3.3.90.30 e 17.512.0304.2304.3.3.90.39, Valor total: R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), Prazo: 12 (doze) meses.

Águas de Lindóia, 04 de março de 2021

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
Presidente

EXTRATO - TERMO DE DISTRATO DE ATA Nº 001/2021, RESCISÃO PARCIAL DO COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, NA FORMA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1940/2004, CONTRATANTE: SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, CONTRATADA: HIDROLUX COMERCIAL HIDROELÉTRICA LTDA ME, CNPJ Nº 13.914.027/0001-31, ATA de Registro de Preços nº 009/2020, Pregão Presencial n.º 004/2020, eventuais aquisições de materiais básicos para construção e hidráulicos para linha predial, conforme descritos no Anexo I do Edital nº 005/2020, Itens excluídos:

30	TUBO PVC PB SOLDÁVEL 25MM (3/4")	BR	50		CORR PLASTIK	R\$ 12,06	R\$ 603,00	
31	TUBO PVC MARRON SOLDÁVEL 32MM - 1'			BR	20	CORR PLASTIK	R\$ 19,90	R\$ 398,00
32	TUBO PVC SOLDÁVEL 40MM (1 1/4")			BR	10	CORR PLASTIK	R\$ 37,84	R\$ 378,40
33	TUBO PVC PB SOLDÁVEL 50MM (1 1/2")			BR	30	CORR PLASTIK	R\$ 56,32	R\$ 1.689,60
34	TUBO PVC BRANCO ROSCÁVEL 3/4"			BR	50	CORR PLASTIK	R\$ 36,96	R\$ 1.848,00
35	COTOVELO PVC SOLDÁVEL 90° X 3/4"			PÇ	100	PLASTILIT	R\$ 0,30	R\$ 30,00
36	JOELHO PVC MARRON SOLDÁVEL 45° X 3/4"			PÇ	30	PLASTILIT	R\$ 0,60	R\$ 18,00
44	CURVA PVC MARRON SOLDÁVEL LONGA 60MM			PÇ	30	PLASTILIT	R\$ 18,60	R\$ 558,00
45	LUVA PVC SOLDÁVEL 60MM			PÇ	30	PLASTILIT	R\$ 4,80	R\$ 144,00
46	CAPS PVC SOLDÁVEL 60MM			PÇ	50	PLASTILIT	R\$ 3,36	R\$ 168,00
48	JOELHO PVC ESGOTO 45° X 100MM BRANCO P/B SOLDÁVEL			PÇ	500	PLASTILIT	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
51	CAPS DE PVC BRANCO SOLD. 100MM			PÇ	300	PLASTILIT	R\$ 2,60	R\$ 780,00
56	TUBO PVC RÍGIDO ESGOTO BRANCO 150MM P/B SOLDÁVEL			BR	300	CORR PLASTIK	R\$ 111,00	R\$ 33.300,00
57	TUBO PVC RÍGIDO ESGOTO BRANCO 100 MM P/B SOLDÁVEL			BR	500	CORR PLASTIK	R\$ 42,76	R\$ 21.380,00
58	TUBO PVC BRANCO PB ESGOTO 75 MM (3")			BR	50	CORR PLASTIK	R\$ 39,80	R\$ 1.990,00
59	TUBO PVC RÍGIDO ESGOTO BRANCO 50MM P/B SOLDÁVEL			BR	30	CORR PLASTIK	R\$ 30,60	R\$ 918,00

Águas de Lindóia, 04 de março de 2021

CRISTIAN DA ROCHA PRADO

Presidente

EXTRATO - TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021 DO CONTRATO Nº 004/2020 PROCESSO Nº 002/2020, CONTRATANTE: SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, CONTRATADA: PM CAR MERCANTIL EIRELI, CNPJ: 32.623.733/0001-79, Objeto: Veículo tipo caminhonete novo, zero km, ano de fabricação 2019/2020, modelo básico capacidade 05 lugares, mínimo de 150 cv, 04 portas, 8 ou 16 válvulas, cor branca, motor diesel, volume mínimo de caçamba de 1000 litros, tração 4 x 4, câmbio manual, ar condicionado, direção hidráulica, com demais acessórios de série e itens de segurança conforme normas do CONTRAN, garantia fábrica de, no mínimo 12 meses.

Águas de Lindóia, 04 de março de 2021

CRISTIAN DA ROCHA PRADO

Presidente

Distratos

EXTRATO - TERMO DE DISTRATO DE ATA Nº 001/2021, RESCISÃO PARCIAL DO COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, NA FORMA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1940/2004, CONTRATANTE: SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, CONTRATADA: HIDROLUX COMERCIAL HIDROELÉTRICA LTDA ME, CNPJ Nº 13.914.027/0001-31, ATA de Registro de Preços nº 009/2020, Pregão Presencial n.º 004/2020, eventuais aquisições de materiais básicos para construção e hidráulicos para linha predial, conforme descritos no Anexo I do Edital nº 005/2020, Itens excluídos:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Material	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
30	TUBO PVC PB SOLDÁVEL 25MM (3/4")	BR	50	CORR PLASTIK	R\$ 12,06	R\$ 603,00
31	TUBO PVC MARRON SOLDÁVEL 32MM - 1'	BR	20	CORR PLASTIK	R\$ 19,90	R\$ 398,00
32	TUBO PVC SOLDÁVEL 40MM (1 1/4")	BR	10	CORR PLASTIK	R\$ 37,84	R\$ 378,40
33	TUBO PVC PB SOLDÁVEL 50MM (1 1/2")	BR	30	CORR PLASTIK	R\$ 56,32	R\$ 1.689,60
34	TUBO PVC BRANCO ROSCÁVEL 3/4"	BR	50	CORR PLASTIK	R\$ 36,96	R\$ 1.848,00
35	COTOVELO PVC SOLDAVEL 90º X 3/4"	PÇ	100	PLASTILIT	R\$ 0,30	R\$ 30,00
36	JOELHO PVC MARRON SOLDÁVEL 45º X 3/4"	PÇ	30	PLASTILIT	R\$ 0,60	R\$ 18,00
44	CURVA PVC MARRON SOLDÁVEL LONGA 60MM	PÇ	30	PLASTILIT	R\$ 18,60	R\$ 558,00
45	LUIVA PVC SOLDÁVEL 60MM	PÇ	30	PLASTILIT	R\$ 4,80	R\$ 144,00
46	CAPS PVC SOLDÁVEL 60MM	PÇ	50	PLASTILIT	R\$ 3,36	R\$ 168,00
48	JOELHO PVC ESGOTO 45º X 100MM BRANCO P/B SOLDÁVEL	PÇ	500	PLASTILIT	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
51	CAPS DE PVC BRANCO SOLD. 100MM	PÇ	300	PLASTILIT	R\$ 2,60	R\$ 780,00
56	TUBO PVC RIGIDO ESGOTO BRANCO 150MM P/B SOLDÁVEL	BR	300	CORR PLASTIK	R\$ 111,00	R\$ 33.300,00
57	TUBO PVC RIGIDO ESGOTO BRANCO 100 MM P/B SOLDÁVEL	BR	500	CORR PLASTIK	R\$ 42,76	R\$ 21.380,00
58	TUBO PVC BRANCO PB ESGOTO 75 MM (3")	BR	50	CORR PLASTIK	R\$ 39,80	R\$ 1.990,00
59	TUBO PVC RIGIDO ESGOTO BRANCO 50MM P/B SOLDAVEL	BR	30	CORR PLASTIK	R\$ 30,60	R\$ 918,00

Águas de Lindóia, 04 de março de 2021

CRISTIAN DA ROCHA PRADO

Presidente

EXTRATO - TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021 DO CONTRATO Nº 004/2020 PROCESSO Nº 002/2020, CONTRATANTE: SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, CONTRATADA: PM CAR MERCANTIL EIRELI, CNPJ: 32.623.733/0001-79, Objeto: Veículo tipo caminhonete novo, zero km, ano de fabricação 2019/2020, modelo básico capacidade 05 lugares, mínimo de 150 cv, 04 portas, 8 ou 16 válvulas, cor branca, motor diesel, volume mínimo de caçamba de 1000 litros, tração 4 x 4, câmbio manual, ar condicionado, direção hidráulica, com demais acessórios de série e itens de segurança conforme normas do CONTRAN, garantia fábrica de, no mínimo 12 meses.

Águas de Lindóia, 04 de março de 2021

CRISTIAN DA ROCHA PRADO

Presidente

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

Rua Profª Carolina Frões, 351, Centro - CEP 13.940-000 – Fone: (19) 3824-9999
e-mail: secretaria@cmaquasdelindoiia.sp.gov.br – site: www.cmaquasdelindoiia.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 68.
de 02 de março de 2021.

“Rejeita recurso contra Ato do Presidente”

EDUARDO REZENDE ZUCATO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA, no uso das atribuições que lhe confere ao artigo 28, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica rejeitado o Recurso Contra Ato do Presidente, interposto pelo Vereador PAULO SÉRGIO GALOTE, em relação aos procedimentos adotados na condução dos trabalhos desta Casa na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01 de fevereiro de 2021, quanto à decisão de Questão de Ordem, cujo esclarecimento recaí na interpretação dos artigos 54; 58 §§ 1º, 2º e 3º; e, 88 inciso IV do Regimento Interno, durante a realização da eleição para formação das Comissões Permanentes para o período de 2021/2022

Artigo 2º - O Recurso de que trata o artigo anterior é rejeitado com fundamento no parecer exarado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação nos termos do artigo 145 do Regimento Interno.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 02 de março de 2021.

EDUARDO REZENDE ZUCATO
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, na data supra, por mim,  Carlos Roberto Pereira, Secretário Administrativo.